

DESPACHO N.º 17/2021-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delege a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel (Brasil) em Ciências Contábeis, requerido por Jeferson António do Carmo Porcionato, no Professor Doutor Jorge Rodrigues, Professor Coordenador e Presidente do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 19 de janeiro de 2021.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 18/2021-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel (Brasil) em Ciências Contábeis, requerido por Jeferson António do Carmo Porcionato, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Doutor Jorge Rodrigues, Professor Coordenador e Presidente do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Doutor José Luís Miguel da Silva, Professor Adjunto no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Isabel Lourenço Dias, Professora Adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 19 de janeiro de 2021.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

SL/2021.01.19